



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 87 -

António José Ascensão Fraga
António José Ascensão Fraga

ATA N.º 05/2013

-----Ata da reunião ordinária realizada aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e treze. -----

-----Aos treze dias do mês de março de dois mil e treze, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, António José Ascensão Fraga, José Manuel Saraiva Cardoso e Marco Alexandre Lucas Veiga.-----

-----Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

-----De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

1. **Aprovação da ata da reunião anterior.**
2. **Período Antes da Ordem do Dia.**
3. **Ordem do Dia**
 - 3.1. **Apreciação da comunicação remetida pelo Agrupamento de Escolas de Manteigas e, designação do elemento representativo do Município, no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Manteigas.**
 - 3.2. **Apreciação e aprovação do Protocolo de Cedência de Passagem relativo à instalação de um percurso pedestre sinalizado: Grande Rota do Zêzere, a celebrar entre o Município de Manteigas e a Junta de Agricultores de Vale de Amoreira.**
 - 3.3. **Pedido de apoio financeiro para necessidades prementes, nomeadamente nas infra-estruturas básicas, educacionais e didáticas, solicitado pelo Conselho Económico e Social da Paróquia de São Pedro - Comissão de Recolha de Fundos a Favor das Crianças de Nampula.**
 - 3.4. **Conhecimento da informação nº 04/2013/Contabilidade, datada de 07 de março de 2013, referente ao mapa de fundos disponíveis de março de 2013.**
 - 3.5. **Conhecimento dos atos praticados constantes na informação nº 24/2013/ABS.P, datada de 06 de março de 2013, referente à aquisição de serviços – requisições.**

Aprovação da ata da reunião anterior.-----

-----Achada conforme, a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto de o seu texto ter sido, previamente, distribuído. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Período Antes da Ordem do Dia.-----

----- O Senhor Presidente referiu que o Centro Interpretativo do Vale Glaciar do Zêzere, que foi inaugurado no dia quatro de Março (dia do Feriado Municipal), é um equipamento que tem todas as potencialidades para constituir um pólo de atracção turística para o Concelho. Todavia, necessita de um plano de funcionamento devidamente definido e, orientado para aquele espaço, a fim de que possa ser promovido. Não quer exaltar as capacidades e as potencialidades do equipamento, porque todos assistiram à candidatura que foi feita às "Setes Maravilhas Naturais de Portugal" que foi constituído como verdadeiro *ex libris* do Concelho de Manteigas, para além de outros que já foram sendo reconhecidos. Contudo, nunca é demais ter vários *ex libris* reconhecidos no Concelho. Para além da capacidade que já tinha de atractividade turística e até científica, o Centro Interpretativo, vem consubstanciar todo o projecto de valorização quer do vale glaciar, quer de todo o território do Concelho. Através deste projecto, que se quer que seja uma mais valia, também se quer aumentar o potencial económico do Concelho. Contudo, para isso, tem de haver regras, designadamente um regulamento referente às formas de utilização. De seguida, entregou uma proposta de regulamento de funcionamento do Centro Interpretativo do Vale Glaciar do Zêzere aos Senhores Vereadores, solicitando que seja analisado o mais rapidamente possível, a fim de serem apresentadas as sugestões de melhoria para que, na próxima reunião, possa ser discutido e, seja aprovado um documento para que o Centro Interpretativo possa funcionar de uma forma regulamentada.-----

Prosseguiu dizendo que, até lá, o Centro Interpretativo vai estar aberto, tendo sido deslocado para lá uma funcionária da Câmara que fará a abertura, o encerramento e o acompanhamento técnico. Pese embora as condicionantes da lei (só se pode abrir concurso para a Câmara Municipal, após se ter verificado a redução de postos de trabalho), a Câmara Municipal está a tentar, através do Centro de Emprego, colocar no local, alguém que possa garantir a abertura e o funcionamento daquele espaço, assim como o devido acompanhamento técnico tendo já, para o efeito, a funcionária recebido alguma formação, quer por parte dos técnicos da Câmara que acompanharam o projecto, quer por parte da empresa que concebeu a tecnologia que lá está aplicada.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que, muito embora ainda não tenha visto o projecto de regulamento, sabe que há um estudo encomendado e pago pela Câmara, feito sobre a exploração daquela unidade e, admite que as coisas estejam em conformidade com o estudo apresentado, no que diz respeito à gestão e exploração do equipamento.-----

Continuou dizendo que, relativamente aos PERID's e PAPF, já o tinha solicitado em reunião anterior ao Senhor Vereador Marco Veiga, pediu que lhe seja presente a informação sobre os



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 89 -

António José

projectos aprovados, os montantes aprovados, os compromissos assumidos, as candidaturas em curso, as candidaturas paradas e os motivos da sua paragem. -----

Prosseguiu dizendo que tem em seu poder, tudo o que diz respeito aos concursos da Fábrica da Sotave mas, ainda não teve a oportunidade de os apreciar a fim de se pronunciar. -----

Sobre a mesma matéria, solicitou (sabe que há um estudo técnico da Geoestrutural sobre exploração e os equipamentos da Fábrica do Rio), que o Senhor Presidente tome as providencias necessárias para que lhe seja disponibilizado o estudo técnico. -----

Continuou dizendo que sabe que houve reuniões relativamente ao Plano Director Municipal (PDM) com a Comissão de Acompanhamento e, solicitou que, sempre que haja uma reunião de acompanhamento, de acordo com a legislação das autarquias locais, sobre competências da Câmara, lhe seja informado da ocorrência das reuniões, a fim de poder estar presente nas mesmas. -----

Prosseguiu dizendo que, também na última reunião, pediu ao Senhor Vice-Presidente, tendo em conta que lhe foram apresentadas algumas requisições para a Expo Estrela e, dado que todos os gastos são objecto de compromisso, para que lhe seja dada informação sobre o montante que foi, efectivamente, gasto na Expo Estrela. -----

De acordo com a conta 2.9.2 do POCAL, é imperativo que haja provisões obrigatórias para riscos e encargos, para fazer face à eventual assumpção de obrigações futuras ou, relativamente à cobrança de facturas. Continuou dizendo que, como se sabe, a Câmara tem um contencioso, com as Águas e com vários processos de injunção relativamente à AZC embora, desconheça qual é o montante das mesmas. Na informação do Senhor Presidente, à Assembleia Municipal, constam os processos de injunção, mas não os valores das injunções. Por conseguinte, perguntou sobre se há provisão para encargos, para fazer face à eventual assumpção de obrigações futuras, como é a facturação da Águas do Zêzere e Côa (AZC) isto, independentemente de haver contrapartidas de valores a receber pela utilização da Fonte Paulo Luís Martins e qual é o montante das provisões, caso existam. -----

Continuou solicitando que lhe seja presente uma informação actualizada relativamente aos planos de liquidação de pagamentos, designadamente os que têm acordo e os que não têm acordo dos credores. Quais são os valores originários e os montantes totais a pagar, quais são os montantes previstos para pagamento, quais são os pagamentos que são ou foram efectuados e, serão efectuados em cada um dos anos, na medida em que esta é uma obrigação legal imposta pela Lei dos Compromissos. -----

Prosseguiu dizendo que recebeu dois documentos relativamente aos fundos disponíveis. Solicita que, na próxima reunião, esteja presente alguém da contabilidade, a fim de esclarecê-los sobre esta matéria, na medida em que lhe parece que os elementos fornecidos, não correspondem aos



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

anexos do Manual de Apoio à aplicação da Lei dos Compromissos. Solicita que lhe sejam explicados os elementos, fornecidos e a informação concreta dos compromissos assumidos, qual é o saldo inicial das contas que a Câmara tem de pagar, qual o movimento mensal das contas a pagar e, quais é que transitam para o mês seguinte e, quais são os pagamentos em atraso. São elementos que são comunicados mensalmente à tutela e, parece-lhe que também será fácil de efectuar esta recolha para lhe serem presentes, em tempo útil, para os poder apreciar.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que foi aprovado o regulamento do Programa de Emergência Social e, perguntou sobre que tipo de candidaturas foram apresentadas.-----

Relativamente às bolsas de estudo, ficou chocado com a atribuição de algumas. Não discute que esteja a ser respeitado o regulamento. Entende que o regulamento das Bolsas de Estudo é de cariz social, pelo que devem ser contempladas, somente, as pessoas que tenham necessidade da bolsa para frequentar o ensino superior e, há várias situações em que verifica que a bolsa é perfeitamente dispensável, para que os alunos possam frequentar o ensino superior. Admite que o regulamento seja insuficiente no controlo destas situações. Entende que é preciso verificar sinais evidentes de riqueza mas, também, é preciso considerar o património. O Estado, tem outros meios para controlar estas situações, pois através do IRS que retém das aplicações financeiras, sabe onde as pessoas têm os depósitos e consegue pedir declarações dos montantes que têm depositados. Contudo, a Câmara não tem essa possibilidade. Todavia, a Câmara poderia acrescentar isso aos valores do IRS e fixar um valor limite de património, para excluir determinadas situações chocantes. Por outro lado, também pensa que é necessário alterar o regulamento porque, de acordo com os critérios dos Censos de 2011, a maior parte dos candidatos, nem sequer são considerados residentes em Manteigas e, isso impede-os de concorrer às bolsas de estudo. Portanto, é preciso, também, alterar o conteúdo do regulamento, por causa destas alterações de critérios a nível de estatística.-----

Continuou dizendo que, relativamente ao equipamento da Fábrica do Rio, foi presente o aviso de concurso e, na altura, vincou que este era o projecto emblemático deste mandato, em que foi feito um concurso público urgente e, vê tudo parado em relação ao funcionamento daquele equipamento.-----

Relativamente ao PERID, tem contactado com várias pessoas que se queixam que há pouco trabalho na área da construção civil. A Câmara não tem culpa nenhuma mas, um acelerar dos processos de candidatura, no sentido de viabilizar mais cedo o início das obras, pode ajudar um pouco nesta matéria.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 91 -
António Fagundes
J. J. J.

-----O Senhor Presidente, no que diz respeito o pedido do Senhor Vereador Biscaia, relativamente aos PERID's e PAPP's, referiu que o Senhor Vereador Marco Veiga fará chegar a informação ao Senhor Vereador, antes da próxima reunião.-----

No que diz respeito ao estudo técnico da Geoestrutural, pensa que já lhe foi entregue.-----

Quanto à Comissão de acompanhamento do PDM, o que a lei referir, será seguido. Todavia, a Câmara está devidamente representada nas comissões de acompanhamento do PDM. De seguida, solicitou à Senhora Chefe de Divisão de Administração Geral (DAG) que veja na lei onde é dito que os Senhores Vereadores da oposição devem estar presentes nas reuniões das comissões de acompanhamento do PDM.-----

No que se refere aos custos da Expo Estrela (que aconteceu há cerca de um mês atrás), pensa que ainda não é tarde para se apresentarem os custos. Contudo, serão apresentados em reunião de Câmara, tal como tem acontecido nos outros anos.-----

No que diz respeito às normas do POCAL, as provisões e riscos de encargos, referiu que tem havido provisões às Contas de Gerência (têm sido apresentadas quase todos os anos). De seguida, lembrou que em 2010 houve uma provisão de cerca de quatrocentos mil euros que, o Executivo anterior, tinha decidido não pagar à AZC, por compensação das águas da Fonte Paulo Luís Martins. Dentro de dias, será discutida a Conta de Gerência de 2012 e, aí virão todas as provisões para riscos de encargos que possam vir a ser colocados à Câmara Municipal porque, quando há contestação de facturação, antes de haver decisão judicial, é necessário que haja as devidas provisões.-----

Quanto aos planos de pagamento, todos eles estão, neste momento, a ser cumpridos, devendo estar a Câmara já no final do pagamento de dois planos. Há um, que ainda transita para 2014: o plano de pagamentos referente às obras de ligação da Enxertada à Senhora dos Verdes, porque foi necessário pagar-se à empresa, cerca de novecentos mil euros. De seguida, solicitou à Chefe da DAG que providencie para os Senhores Vereadores, o fornecimento dos planos de pagamento e, dos pagamentos que a Câmara tem estado a fazer.-----

No que diz respeito aos fundos disponíveis, solicitou que se providencie na reunião de Câmara, a presença do TOC, Dr. Pedro Patrício, a fim de prestar informações à cerca do mapa de fundos disponíveis, visto que está a acompanhar esta área, assim como outras. Hoje é ainda mais necessário o seu acompanhamento, visto que um dos técnicos da contabilidade está de baixa médica, desconhecendo-se até quando, infelizmente.-----

Quanto ao Regulamento de Emergência Social, ainda no dia de hoje, infelizmente (visto que as pessoas têm necessidades), teve de indeferir duas candidaturas ao Fundo de Emergência Social, por não se enquadrarem no artigo sexto do regulamento. Tem havido, de facto,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

solicitações mas, não se enquadram. Continuou dizendo que, não há mais recurso ao Fundo de Emergência Social, porque algumas pessoas não têm conhecimento de que ele existe. -----

Quanto às bolsas de estudo, o Senhor Vereador ficou admirado com alguns candidatos, tendo em conta as evidências de alguns sinais exteriores de riqueza. Ele também estranhou quando viu a relação das bolsas de estudo todavia, as informações técnicas são elaboradas com o máximo de rigor e, de acordo com o regulamento, que vem do anterior Executivo e que, entretanto, já foi objecto de alterações. -----

No que diz respeito à Fábrica do Rio, o que foi presente à reunião de Câmara, foi o programa de concurso, para definição dos equipamentos e exploração daquele espaço. Posteriormente, a necessidade verificada de reformulação do caderno de encargos, que foi presente para análise e, introdução de algumas notações que foram feitas, verificou-se que havia interesse de alguém instalar em Manteigas uma unidade de pellets. Se a unidade está contemplada naquele equipamento, é preciso perceber se se pode separar dela. É uma questão que está a ser analisada: pode-se ou deve-se separar do resto do equipamento, uma vez que tem a possibilidade de ser instalada de uma forma mais eficaz. Por outro lado, chamou-se novamente a Enerárea para ajudar a Câmara a reformular o caderno de encargos, de acordo com as alterações de preços pagos pela energia produzida neste momento. Por outro lado, também se procuram linhas de financiamento, para que a instalação dos equipamentos possa ser a custo reduzido, ou a custo zero. A construção civil deste equipamento, numa primeira fase, irá ficar à Câmara, a custo zero. Agora, é preciso que haja a preocupação com o caderno de encargos e, está-se a trabalhar nisso. -----

Quanto ao trabalho na área da construção civil, as obras ao abrigo do PERID não consomem, somente, o financiamento da Câmara. Também consomem o financiamento dos próprios particulares. Há um acesso muito fácil à candidatura, pois tem havido mais candidaturas do que aquelas que seriam imagináveis mas, os próprios promotores não estarão munidos, financeiramente, para entrarem com a parte que lhe corresponde. Deduz que seja isso que os retém em relação a uma maior celeridade no desenvolvimento dos processos. Continuou dizendo que os serviços da Câmara contactam com os particulares e não contactam com os empreiteiros. As candidaturas são nominais, evitando-se o contacto com os empreiteiros no que diz respeito à formulação das candidaturas, à transmissão e à decisão, em termos do que se pretende fazer. -----

De seguida, solicitou que se providencie a informação relativa aos PERID's e PAPF's, a fim de ser entregue aos Senhores Vereadores Biscaia e Cardoso. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 93 -
António
[Signature]

-----O Senhor Vereador Marco Alexandre Lucas Veiga referiu que, relativamente ao PERID e ao PAPP, iria mandar imprimir a relação, a fim de ser colocada nas secretárias dos Senhores Vereadores.-----

-----O Senhor Vice-Presidente informou que o regulamento das bolsas de estudo está a ser cumprido.-----

Continuou dizendo que também fica estupefacto ao ver determinadas declarações de IRS, que sendo válidas, ultrapassam o regulamento. No entanto, o regulamento está a ser cumprido, sendo a análise do júri baseada nos documentos apresentados.-----

Continuou dizendo que houve uma reclamação, que foi reanalisada pelo gabinete social e pelo gabinete jurídico. Mesmo que existam questões de difícil apreciação e se verifique que o júri não consegue provar determinado facto, tem de ser dar o benefício da dúvida. É o que se tem procurado fazer com todo o rigor e toda a seriedade e, em igualdade de circunstâncias.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso sugeriu que, da mesma maneira que se faz o controlo a partir da declaração de IRS, se possa fazê-lo, também, a partir da declaração do IMI e, excluir determinados concorrentes cujos progenitores têm património superior a "X", porque os rendimentos são fáceis de se ocultar, mas o património já não é tão fácil.-----

Continuou perguntando, relativamente ao Programa de Emergência Social, sobre quantas candidaturas foram apresentadas e aprovadas e, que lhe seja dada nota acerca do que está a acontecer com este programa e, quais as incidências que existem.-----

De seguida, no que toca ao pormenor: o estudante que sai de Manteigas e vai estudar para Lisboa, deixou de ser residente em Manteigas, nos termos das normas dos últimos Censos. No entanto, o regulamento destina-se a pessoas residentes em Manteigas. Em bom rigor, esses estudantes deixaram de ser residentes em Manteigas, e ter-se-á de alterar o regulamento, a fim de que conste que os estudantes devem ser oriundos de Manteigas ou, com progenitores a residir em Manteigas mas, tem de ser algo que se adapte a esta nova configuração.-----

-----O Senhor Vice-Presidente referiu que, tendo em conta essa nova configuração dada pelos Censos de 2011, já tinha pensado que terá que ser feita uma alteração ao regulamento de Bolsas de Estudo.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que não lhe foi presente o estudo técnico da Fábrica do Rio da Geoestrutural. Quanto à cartografia que foi avocada na última sessão da Assembleia Municipal, com a informação que o Senhor Presidente se tinha visto obrigado, tendo já despachado, a accionar a abertura de um inquérito administrativo ao processo, a fim de perceber como as coisas aconteceram. O que aconteceu, foi que o Senhor Vereador Cardoso suscitou a questão em termos de se abrir um processo em que fossem



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

apuradas todas as responsabilidades e a verdade. Depois, solicitou que o informassem sobre o que já foi apurado sobre esta matéria. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que não foi o Senhor Vereador Cardoso, mas sim o Presidente da Câmara que falou na abertura de um inquérito administrativo ao processo, a fim de perceber como as coisas aconteceram e, o Senhor Vereador Cardoso concordou e solicitou que fosse até às últimas consequências. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, relativamente à Fábrica do Rio e Energias Renováveis e ao processo que lhe foi presente como estudo prévio para possível abertura de concurso, referiu que quando falou no estudo técnico da Geoestrutural, é porque é nesse estudo técnico que estão fixados os objectivos e as justificações para aquele projecto ter arrancado e qual é o equipamento que deve ser instalado. Esse é o estudo que não estava nos documentos que lhe chegaram com o estudo de concurso de cedência e, do seu ponto de vista, se efectivamente havia determinados objectivos para atingir, o equipamento era um dos meios para os alcançar. Provavelmente, estará no estudo da geoestrutural, a definição de valência e equipamentos. Só depois se falará de concurso de cedência de exploração. -----

Quanto aos custos da Expo Estrela esclareceu que, a partir do momento em que todas as despesas exigem um compromisso prévio e, todas têm um número de compromisso, basta somar e sabe-se à partida quais foram os compromissos assumidos e, qual o montante total da despesa. Como foi presente, na semana anterior, um conjunto de requisições e despesas respectivas da Expo Estrela, questionou sobre quais são os outros compromissos assumidos e, se são só aqueles. Nem imagina que hajam realizado despesas sem compromissos assumidos. Estar-se-ia perante uma insuficiência legal. Se foram todos assumidos, sabe-se qual é o valor. Basta somar. -----

Relativamente aos processos PERID's que estão atrasados parece-lhe evidente que, há candidaturas que entraram em 2011 e, foram aprovadas em 2012 e, ainda não foram entregues às pessoas como passíveis de serem iniciadas. Está à vista que existe atraso da Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Presidente discordou e, clarificou que já foi transmitida, aos titulares das candidaturas, a definição da classificação, já há meses. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia discordou. Aditou que, em 2012, para 2013, foi recusada a aceitação de candidaturas, pois houve pessoas que falaram com ele e expuseram-lhe este facto e, que há um funcionário que disse que tinha ordens para não receber as candidaturas. -----

----- O Senhor Presidente discordou e referiu que não foi produzido nenhum edital, nem nenhum despacho do Presidente da Câmara, no sentido de que não se recebessem



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 95 -
António José Custódia Biscaia

candidaturas. De seguida, referiu que na semana anterior à reunião, recebeu dois munícipes que lhe vinham falar dos PERID's, quando tiveram a oportunidade de apresentarem as candidaturas, quando regulamentarmente, estiveram abertas. Todavia, neste momento, não é possível apresentá-las e, isso, acontece com frequência. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que se via obrigado a denunciar as pessoas que lhe falaram, dizendo que trouxeram à Câmara, os documentos para apresentar e que os mesmos, não foram recebidos. -----

-----O Senhor Presidente clarificou que as pessoas deveriam ter falado com o Presidente da Câmara ou, com algum dos Vereadores, para dizer que não tinham sido recebidas. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia discordou e referiu que, se o funcionário agiu dessa forma, é porque recebeu ordens de alguém, visto que ele não tinha autonomia para tomar essa iniciativa e, não falaria mais, para não comprometer o funcionário, que é quem não tem culpa. -----

-----O Senhor Presidente salientou que nunca passou nada para cima de nenhum funcionário e, assume a responsabilidade dos erros dos mesmos, nas reuniões de Câmara, ao contrário do que o Senhor Vereador fazia, às vezes, nas reuniões de Câmara do anterior mandato. É só consultarem-se as actas. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia discordou e referiu que era verdade o que estava a afirmar e, que não adiantaria mais nada neste processo, porque não queria comprometer funcionários, coisa que nunca fez na sua vida profissional. -----

Prosseguiu dizendo que, os processos PERID de 2012, desde maio (dos que foram aprovados, comunicados e comprometidos), se estão aprovados, estão com compromissos assumidos e, na relação dos PERID's, que lhe será presente, quer que esteja mencionado qual é o compromisso, qual o valor do comprometimento e, os que já foram transmitidos. Não acredita que tenha sido iniciado um PERID, desde maio de 2012. -----

No que toca a questão que levantou sobre a provisão dos riscos de encargos, solicita que lhe seja dada informação sobre qual é a provisão que, neste momento, existe para os riscos de encargos de processos em contencioso e em tribunal. -----

-----O Senhor Presidente solicitou à Chefe da DAG que providencie uma cópia da informação e a mande colocar na secretária do Senhor Vereador Biscaia. -----

Continuou dizendo que (relativamente aos PERID's aprovados e compromissados), se estão a desenvolver, neste momento, PERID's que já estão aprovados, há já alguns anos. A quantidade dos mesmos que se fizeram nos dois últimos anos, foi muito superior, muito embora tenha crescido o recurso às candidaturas PERID's em 2012. Em 2010 e em 2011, executaram-se PERID's de uma forma inusitada que estavam por iniciar (eram sessenta PERID's) e, fizeram-se



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

em cerca de um ano e meio e, também, estavam compromissados no anterior mandato e, alguns deles ainda não foram feitos. Portanto, o Senhor Vereador, no anterior mandato, compromissou verbas de PERID's que não se iniciaram e, que estão a arrancar agora.-----

Continuou dizendo que não corresponde à verdade, quando o Senhor Vereador Biscaia diz que os PERID's estão parados. Neste momento, os PERID's estão a iniciar a sua execução. Portanto, o Senhor Vereador tem uma informação e ele, tem outra. As pessoas que dizem que ainda não iniciaram os PERID's, que se dirijam à Câmara, que informem que querem iniciar os PERID's e, digam que têm os processos prontos, com os três orçamentos dos empreiteiros (são os promotores das candidaturas que devem apresentá-los) e todas a documentação que deve acompanhar a candidatura PERID. O fiscal está a fazer reuniões todas as semanas, para atender os processos, cujos proprietários estão disponíveis para avançar com as obras. Portanto, este processo está a decorrer normalmente. -----

No que diz respeito ao inquérito disciplinar ao assunto da cartografia cartografia, ele está pronto e, vai remetê-lo aos Senhores Vereadores. O que é necessário reconhecer, desde já, é que a Câmara tem uma cartografia, que pagou e, não serve para nada. Essa é a primeira conclusão que se tira de todo o processo. Reconhece-se também que, por diversas vezes, foi indicado por uma técnica da Câmara, que não deveriam ter sido libertadas as garantias, enquanto a homologação não fosse feita, todavia, parece que essa indicação não foi respeitada. -----

Ordem do Dia-----

Apreciação da comunicação remetida pelo Agrupamento de Escolas de Manteigas e, designação do elemento representativo do Município, no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Manteigas. -----

----- Foi presente o pedido, remetido pelo Agrupamento de Escolas de Manteigas, para designação do elemento representativo do Município, no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Manteigas. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que este assunto, à semelhança do que acontece com outras representações municipais em diversos organismos, é da competência do Presidente de Câmara, pelo que não havia qualquer necessidade de ser agendado para reunião de Câmara. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar o Senhor Vice-Presidente da Câmara, António José Ascensão Fraga, a fim de ser o elemento representativo do Município, no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Manteigas. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

António F. Saraiva Neto
Joaquim Fernandes Albuquerque

Apreciação e aprovação do Protocolo de Cedência de Passagem relativo à instalação de um percurso pedestre sinalizado: Grande Rota do Zêzere, a celebrar entre o Município de Manteigas e a Junta de Agricultores de Vale de Amoreira. -----

-----Foi presente para apreciação e aprovação, o Protocolo de Cedência de Passagem relativo à instalação de um percurso pedestre sinalizado: Grande Rota do Zêzere, a celebrar entre o Município de Manteigas e a Junta de Agricultores de Vale de Amoreira, que a seguir se transcreve: -----

“PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE PASSAGEM

Entre o **Município de Manteigas**, pessoa colectiva n.º 506632946, com sede na rua 1º de Maio, freguesia de São Pedro, concelho de Manteigas, representado por Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, na qualidade de primeiro outorgante, e a **Junta de Agricultores de Vale de Amoreira**, pessoa colectiva n.º 901396770, com sede no Centro Cívico de Vale de Amoreira, como segundo outorgante, neste acto representado por Joaquim Fernandes Albuquerque, Presidente da Junta de Agricultores, é celebrado de boa fé e mutuamente aceite o presente protocolo de cedência de passagem relativo à instalação de um percurso pedestre marcado e sinalizado, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

O presente protocolo de cedência de passagem tem uma vigência de **cinco anos**, com início a **1 de Março de 2013** e termo a **28 de Fevereiro de 2018**, considerando-se prorrogado por sucessivos períodos iguais e, nas mesmas condições, enquanto, por qualquer das partes, não for denunciado nos termos da lei.

SEGUNDA

Integram-se no protocolo de cedência de passagem e para seu uso público o seguinte itinerário, conforme cartografia anexa: a passagem pertencente a uma levada de água situada entre a ponte de acesso a Verdelhos, na povoação de Vale de Amoreira, até ao limite geográfico entre o concelho de Manteigas e o da Guarda, junto à estrada nacional 232, definindo um itinerário com 2983 metros de extensão e de largura variável (entre 0,50m e 1,50m).

TERCEIRA

A cedência de passagem é de interesse público, não havendo lugar a qualquer pagamento ou taxa de passagem.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

QUARTA

1. A passagem nos caminhos referidos e representados na cartografia anexa, cedida por este protocolo, destina-se à instalação de um percurso pedestre sinalizado: **Grande Rota do Zêzere**, conforme as normas vigentes e ditadas pela entidade nacional da tutela, para dar apoio, em termos de infraestruturas de desporto, turismo e lazer a praticantes de modalidades de montanha ou actividades educativas na natureza.
2. Os promotores do projecto Grande Rota do Zêzere (GRZ) são a Agência de Desenvolvimento das Aldeias do Xisto em conjunto com a Câmara Municipal de Manteigas.
3. A passagem nos caminhos referidos, cedida por este protocolo, será apenas autorizada para uso pedestre, sendo vedada a outros meios de deslocação (bicicletas e veículos motorizados).

QUINTA

1. Ao segundo outorgante é permitido fazer obras ou benfeitorias para a conservação e requalificação do caminho, desde que o primeiro outorgante tenha conhecimento por escrito, ficando estipulado que as obras que fizer ficam pertencendo ao caminho, não podendo o segundo outorgante alegar retenção ou pedir por elas qualquer indemnização.
2. Ao primeiro outorgante também é permitido beneficiar ou conservar o caminho, sempre que se ache necessário, de forma a manter operacional o percurso pedestre.

SEXTA

O primeiro outorgante deve garantir uma exploração do caminho, tendo em conta os seguintes factores:

1. Garantir a limpeza, manutenção e conservação do caminho, salvaguardando a sua traça e a utilização de materiais compatíveis com o meio ambiente;
2. Realizar os trabalhos de conservação e manutenção da marcação e sinalização do percurso pedestre;
3. Interditar práticas que ponham em causa não só a qualidade e segurança do caminho e do meio envolvente mas também as que desrespeitem as regras de boa conduta e respeito pelo ambiente, pelo território e pelas tradições próprias das zonas rurais e florestais;
4. Implementar medidas e procedimentos que salvaguardem o equilíbrio do meio, visando não ultrapassar a capacidade de carga do percurso e do meio envolvente, recorrendo em caso contrário a medidas de condicionamento do trânsito ou ao encerramento do próprio percurso.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 99 -

SÉTIMA

Todas as obras indispensáveis à conservação e manutenção dos caminhos referidos ficam a cargo do primeiro outorgante.

OITAVA

O segundo outorgante obriga-se a colaborar, tendo em conta que deverá:

1. Garantir o livre-trânsito de utentes do caminho;
2. Salvar a limpeza e a manutenção dos caminhos, a conservação da sinalização e a marcação existente no percurso;
3. Comunicar ao primeiro outorgante, com a antecedência de dois meses, qualquer obra a realizar no caminho cedido ou no espaço envolvente, que ponha em causa a passagem dos utentes ou a devida qualidade do caminho;
4. Comunicar ao primeiro outorgante o estado do caminho, da marcação e sinalética e da conduta dos utentes quando possível.

Depois de lido e ratificado, e por corresponder à real expressão das suas vontades, o presente protocolo foi assinado pelos outorgantes.

Manteigas, 15 de Fevereiro de 2013

O PRIMEIRO OUTORGANTE:

O SEGUNDO OUTORGANTE:

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso felicitou a Câmara por esta matéria e, referiu que já andava preocupado, muito embora não tenha indagado sobre o assunto em reuniões de Câmara anteriores, porque viu nalguns artigos, que na zona da Baixa do Zêzere, já estavam a inaugurar percursos e, julgou que o troço do Concelho de Manteigas estivesse a ficar um pouco para trás. Felizmente não é isso que está a acontecer.-----

Continuou sinalizando o facto de se estar a fazer da Junta de Agricultores de Vale de Amoreira, mais um fiscal, entende que é um pouco abusivo.-----

De seguida, leu o ponto um, da clausula sexta e os pontos um e dois, da clausula oitava e referiu que os termos empregues "...Garantir...Salvar... " são sinónimos e, parece que há competências que são dos dois e depois, acabam por ser da responsabilidade de ninguém.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Continuou dizendo que, sendo a rota propriedade pública, não entende porque o segundo outorgante tenha que avisar por escrito de quaisquer benfeitorias ou obras que seja preciso realizar.-----

Prosseguiu dizendo que, não entende a alínea quatro, da cláusula sexta.-----

----- O Senhor Presidente não entende que haja repetição entre as responsabilidades do primeiro e do segundo outorgante, por isso, a terminologia tem um significado diferente. De seguida, esclareceu as diferenças, no texto do regulamento, entre os termos “garantir” e “salvaguardar”.-----

Continuou dizendo que o atraso neste processo não se deve à Câmara Municipal de Manteigas, que avançou com o mesmo de uma forma mais célere do que as outras Câmara Municipais. O percurso que acompanha a Grande Rota do Zêzere, neste troço superior, já está feito no que toca ao Concelho de Manteigas. Continuou dizendo que houve um atraso e alguma falta de definição por parte da Câmara Municipal da Guarda porque, a Câmara Municipal de Manteigas quer manter o percurso na margem esquerda e, a Câmara Municipal da Guarda quer passá-lo para o lado direito do rio. Entretanto, chegou-se a um entendimento que, ainda, não está confirmado pela Câmara Municipal da Guarda. A Câmara Municipal de Manteigas elaborou o trajecto, desdenhou-o e remeteu-o para a Câmara Municipal da Guarda, para análise. Contudo, no seu entendimento, pensa que é um contra-senso desviar o percurso pedestre dos operadores económicos, designadamente do Parque de Campismo de Valhelhas e de outros operadores sediados em Valhelhas.-----

----- O Senhor Vereador Marco Alexandre Lucas Veiga referiu que o percurso vai passar em Vale de Amoreira, ao longo da estrada e, falando da cláusula sexta, a questão da capacidade de carga do percurso e do meio envolvente vai nesse sentido. Finalizou dizendo que o texto lhe parece claro.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, no seu entendimento, eliminava esta alínea.-----

----- O Senhor Presidente entende que este ponto é dos mais essenciais, pois trata-se de um percurso pedestre que se quer, acima de tudo, bem conservado e, em termos ambientais, com uma visualização acima do que é a média nacional, porque entra no Concelho de Manteigas, na área do Parque Natural da Serra da Estrela.-----

Continuou dizendo que uma boa parte dos percursos junto às levadas, no que diz respeito às responsabilidades do segundo outorgante, no âmbito deste protocolo, passam em terrenos de taludes, junto à estrada. Imagine-se o que é sobrecarregar um desses taludes, com cargas excessivas. Então, tem de haver precaução para que não passem com cargas em cima do percurso. É dos mais essenciais para se garantir a manutenção do caminho.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que se abstinha de votar, devido à falta de receptividade de melhorar um documento que é, altamente, insuficiente. -----

-----Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, aprovar o Protocolo de Cedência de Passagem relativo à instalação de um percurso pedestre sinalizado: Grande Rota do Zêzere, a celebrar entre o Município de Manteigas e a Junta de Agricultores de Vale de Amoreira. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Pedido de apoio financeiro para necessidades prementes, nomeadamente nas infra-estruturas básicas, educacionais e didáticas, solicitado pelo Conselho Económico e Social da Paróquia de São Pedro - Comissão de Recolha de Fundos a Favor das Crianças de Nampula. -----

-----Foi presente uma carta datada de 05 de setembro de 2012, proveniente do Conselho Económico e Social da Paróquia de São Pedro, onde é solicitado um apoio financeiro para necessidades prementes, nomeadamente nas infra-estruturas básicas, educacionais e didáticas das crianças de Nampula – Moçambique. -----

-----Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir ao Conselho Económico e Social da Paróquia de São Pedro, um apoio no valor de duzentos e cinquenta euros (€ 250,00) para necessidades prementes, nomeadamente nas infra-estruturas básicas, educacionais e didáticas das crianças de Nampula – Moçambique. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Conhecimento da informação nº 04/2013/Contabilidade, datada de 07 de março de 2013, referente ao mapa de fundos disponíveis de março de 2013. -----

-----Foi presente a informação nº 04/2013/Contabilidade, datada de 07 de março de 2013, referente ao mapa de fundos disponíveis de janeiro de 2013. -----

Conhecimento dos atos praticados constantes na informação nº 24/2013/ABS.P, datada de 06 de março de 2013, referente à aquisição de serviços – requisições. -----

-----Foi presente a informação nº 24/2013/ABS.P, datada de 06 de março de 2013, referente à aquisição de serviços – requisições. -----

Finanças Municipais. -----

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de cento e trinta e nove mil, cento e setenta e seis euros e noventa e nove cêntimos (€ 139.176,99). -----

-----E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e quinze minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

presentes e por mim *fga* Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho,
Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi. -----

Sumário
Apêndice
Antecedentes
Marcos Legais

